LEI Nº 1.899/2015

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS COWBOYS DE JOÃO PINHEIRO/MG-ACJP.

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação dos Cowboys de João Pinheiro/MG-ACJP**, com sede e foro na cidade de João Pinheiro-MG, entidade civil, filantrópica, sem fins lucrativos, sem nenhuma finalidade econômica, com personalidade própria, com duração por tempo indeterminado, fundada em 09 de dezembro de 2012, com suas finalidades contidas no art. 2º do seu estatuto, inscrita no CNPJ sob o nº 20.809.774/0001-75 registrada no Cartório de Títulos e documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de João Pinheiro-MG.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 04 de Setembro de 2015.

Carlos Gonçalves da Silva
Prefeito Municipal